

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1019/2023
SEI N.º 1260.01.0043598/2023-22

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 15 de dezembro de 2017, as atividades do Colégio Doctum, autorizado pela Portaria SEE n.º 1156, de 6 de outubro de 2009, situado na Av. Coronel Antônio Augusto de Souza, 422, B. Vila Tereza, em Cataguases.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Leopoldina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/07/2023